
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: aomqfj2p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2020 Indicação nº 1647/2020 Protocolo nº 2636/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO A EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A PREMENTE NECESSIDADE DA DISPONIBILIDADE DE INSUMOS E UM VEICULO PARA A UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO -UCT BANCO DE SANGUE DO MUNICIPIO DE COLIDER-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO A PREMENTE NECESSIDADE DA DISPONIBILIDADE DE INSUMOS E UM VEICULO PARA A UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO –UCT BANCO DE SANGUE DO MUNICIPIO DE COLIDER-MT.**

JUSTIFICATIVA

A UCT – Unidade de Coleta e Transfusão – Banco de Sangue, anexa ao Hospital Regional do Município de Colider, a qual coleta doação de sangue diariamente, tendo como função o processamento e o fracionamento da bolsa com separação da hemácia do plasma, armazenamento e controle de temperatura para distribuição para os hospitais de Colider e para as Agências Transfusionais dos municípios de Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Marcelândia, sobretudo, para atender o Próprio Hospital Regional da cidade. Grande parte dessa coleta são de campanhas externas que são realizadas nos municípios adjacentes, por isso, solicitamos que o Governo Estadual possa fazer a doação de um veículo para a UCT conceder uma logística digna a seus colaboradores, de igual modo que, é necessário também a disponibilidade de materiais para a realização de procedimentos, tanto para a coleta, quanto para o transporte e armazenamento, como bolsas de coletas, caixas térmicas, álcool, luvas, tocas, mascaras, seringas, agulhas, esparadrapos , etc. A locomoção dessas equipes até os municípios, são realizados com veículos dos municípios quando disponíveis, porém, por diversas vezes todo o planejamento e campanha



são frustrados por falta desse transporte que acaba inviabilizando o descolamento dos profissionais que realizam a coleta.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2020

Thiago Silva
Deputado Estadual